



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL



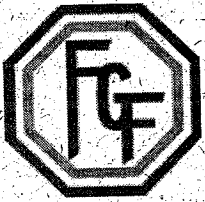
RESOLUÇÃO CE/FGF/2018 Nº 3

A Comissão Eleitoral para as eleições da Federação Goiana de Futebol - 2018, em reunião iniciada às 11h de 20 de outubro de 2018, informa que recebeu por meio do protocolo da FGF os seguintes documentos:

- Chapa 02 – Esclarecimento Procurações Santa Helena e Iporá – 15:09hrs;
- Liga Desportiva Jataí – Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 15:45hrs;
- Raça Sport Brazil - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 15:47hrs;
- Iporá Esporte Clube – Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 15:47hrs;
- Santa Helena Esporte Clube – Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 15:48hrs;
- América Futebol Clube - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:37hrs;
- União Esportiva Inhumas - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:38hrs;
- Santa Cruz Esporte Clube - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:38hrs;
- Pires do Rio Futebol - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:38hrs;
- Liga Desportiva do Norte Goiano - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:38hrs;
- Mineiros Esporte Clube - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:39hrs;
- Itaberaí Esporte Clube - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:41hrs;
- Associação Esportiva Evangélica - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:41hrs;
- Novo Horizonte Futebol Clube - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:42hrs;
- Grêmio Esportivo Anápolis - Juntada Procuração e Justificativa Ausência – 16:43hrs;
- Chapa 02 – Ata Assembleia Anápolis Futebol Clube – 16:48hrs;
- Chapa 02 – Informações Procurações – 16:47hrs;
- Chapa 02 – Impugnação Chapa União e Trabalho – 16:50hrs;
- Chapa 02 – Cópia Impugnações – 17:36hrs;
- Chapa 01 – Impugnação Chapa Federação para os clubes – 17:48hrs;
- Chapa 01 – Certidão Impugnações – 17:57hrs.

- Ao analisar os requerimentos constantes das petições acima listadas, a Comissão Eleitoral resolve:
1. disponibilizar aos representantes das duas chapas por meio eletrônico toda a documentação acima citada em complemento à anteriormente já publicizada às concorrentes em 18/10/2018 (os representantes das chapas receberão nos endereços eletrônicos constantes das fichas de inscrição das chapas um atalho para a pasta virtual onde estará a documentação requerida);
 2. do mesmo modo, dar conhecimento aos representantes das chapas dos dois pedidos de impugnações protocolados respectivamente por cada uma das concorrentes e, na forma disposta no Regulamento Eleitoral, notifica-los, conseqüentemente, da leitura dos pareceres

EDIFÍCIO THE PRIME TAMANDARÉ OFFICE – 22º ANDAR
RUA 5 Nº 691 – SETOR OESTE – CEP: 74.115-060 – GOIÂNIA – GOIÁS
FONES: (62) 3218-2311 / 3920-9050



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL



- da Comissão Eleitoral pertinentes na Assembleia Geral Ordinária Eleitoral de 22/10/2018 para apreciação deste colegiado;
3. reconhecer a regularidade das acima citadas procurações protocoladas para fins tanto de cumprimento de condições resolutórias à homologação de chapa como para participação na Assembleia Geral Eleitoral de 22/10/2018.

Repisamos aos representantes das chapas a ressalva do caráter sigiloso dos dados pessoais presentes na documentação disponibilizada.

Publique-se imediatamente no portal de internet da FGF.

Goiânia, 20 de outubro de 2018.


VICTOR AMADO
Secretário da CE


WLADIMYR CAMARGOS
Presidente da CE

Obs: o membro da Comissão Eleitoral, Felipe Bevilacqua, ausente por estar retornando de viagem de trabalho ao exterior.